



Comissão Especial - Resolução 72/2023

Ata de Instalação

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 11 h 30 min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 72/2023, em conformidade com o art. 80, § 1º, da Lei Orgânica do Município, para realizar a instalação da comissão que analisará o Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, proposto pelo Ver. Marcelo Lemos e protocolado sob o nº 739/LEG/2023, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.413, de 20 de dezembro de 1993, que ‘Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências’”. A reunião contou com a presença dos vereadores que integram a Comissão: **Carlos Alberto Delgado de David (PP)**, **Cristiano Dias Bonapace (DEM)**, **Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB)**. A presente reunião foi aberta e ficou estabelecido que a Comissão será presidida pelo Ver. Carlos Alberto Delgado de David, vice-presidência pela Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli, sendo o relator, Ver. Cristiano Dias Bonapace. Os vereadores **Marcelo Lemos e Cristiano Dias Bonapace**, chegaram na reunião após as deliberações, e as acataram. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte três (11.05.2023).x.x.x.x.